



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 ANO 1992

MATRÍCULA Nº 38.530 FICHA Nº I DATA 03/abril/1992

MÓVEL - Um lote de terreno sob nº 27 (vinte e sete) da quadra 07 (sete) da planta do loteamento denominado JARDIM DAS PALMEIRAS, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba, assim descrito e confrontado: medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua "E" por 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 26 e pelo lado esquerdo com o lote nº 28, tendo nos fundos 10,00m (dez metros) onde confronta com parte do lote 15 com a área de 300,00m². (trezentos metros quadrados). Transcrição nº 6123, fls. 66 do livro 3-K do Registro de Imóveis da comarca de São Sebastião estando o loteamento matriculado sob nº 9632.- IDENTIFICAÇÃO nº 09.013.027

PROPRIETARIO: GIUSEPPE CARMINO AULICINO, portador da CIRG nº 682.681-SSP/SP e sua mulher dona AUGUSTA CAMPEDELLI AULICINO, portadora da CIRG nº 3.767.811-SSP/SP, brasileiros, casados pelo da comunhão de bens, anteriormente a Lei 6515/77, portadores do CIC nº 126.821.608/91, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Um, nº 126, Praia das Palmeiras, Caraguatatuba, 03 de abril de 1992. A oficial *[assinatura]*

R.01-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de notas desta comarca em 13 de março de 1992 livro 220, fls. 97/98 foi - pelo Espólio de Giuseppe Carmino Aulicino vendido à NELSON DE LIMA PRADO, brasileiro, do comércio, portador da CIRG nº 6.052.070-SSP/SP e do CIC nº 580.251.388/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com dona TERESINHA BENTO PRADO, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 10.317.071-SSP/SP e do CIC nº 837.570.829/15, residentes e domiciliados em Londrina, Estado do Paraná, à Rua Caiena, 293 pelo preço de cr\$ 0,28 (vinte e oito centavos) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 03 de abril de 1992. A oficial *[assinatura]*

R.2/38.530 - Prenotação n.º 165.521, de 23/10/2015.
Pela escritura pública (L.287 - p.043/044), de 19 de agosto de 1996, do 1º Cartório de Notas de Caraguatatuba/SP, os proprietários **NELSON DE LIMA PRADO**, do comércio, RG nº 6.052.070-SSP/SP, CPF nº 580.251.388-87, e sua mulher **TERESINHA BENTO PRADO**, do lar, RG nº 10.317.071-SSP/SP, CPF nº 837.570.829-15, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Embirá, nº 227, Ponte Rasa, São Paulo/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **HELIO PAIXÃO DE SOUZA**, RG nº 8.006.551-X-SSP/SP, CPF nº 489.720.108-04, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Leicontinua no verso.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 05e615a3-e8b7-4e8d-81ff-dcf32e6bb9a6

TP.POLONI

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br
 Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
 Jaes
 Esse documento foi assinado digitalmente por JAIME SILVA CARVALHO - 30/09/2022 15:27

nº 6.515/77, com **MARIA EUGÊNIA ANGELO DE SOUZA**, RG nº 5.544.796-X-SSP/SP, CPF nº 489.720.108-04 (em comum com o marido), brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua EE, nº 87, Praia das Palmeiras, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 30.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2015 é de R\$ 144.000,70.

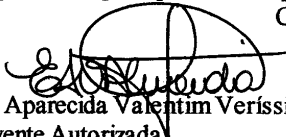
Caraguatatuba, 28 de outubro de 2015.

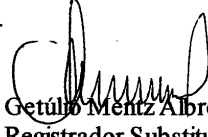

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrevente Autorizada


Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

AV.3/38.530 - Procede-se a presente averbação, à vista da Lei Municipal nº 919/01 de 11 outubro de 2001, para consignar que a Rua E passou a denominar-se Alameda dos Pindás.

Caraguatatuba, 07 de março de 2018.

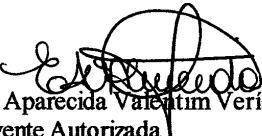

Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada

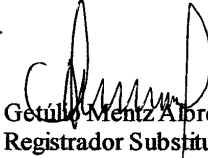

Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

AV.4/38.530 - Prenotação nº 181.610, de 27/02/2018.

Pelo requerimento datado de 27 de fevereiro de 2018, e à vista do Habite-se nº 233/17, de 30 de novembro de 2017, exarado pela Prefeitura Municipal desta cidade, e do projeto arquitetônico aprovado pelo município através do processo nº 34.345/17, em 30 de novembro de 2017, procede-se a presente averbação para consignar que se acha edificado no **IMÓVEL** um prédio sob nº 87 da Alameda dos Pindás, com a área construída de 187,27m². As contribuições sociais devidas foram quitadas nos termos da certidão nº 000342018-88888910 emitida em 26 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Atribui-se à construção o valor de R\$ 306.188,32.

Caraguatatuba, 07 de março de 2018.


Eliane Aparecida Valentim Veríssimo de Almeida
Escrevente Autorizada


Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

AV.5/38.530 - Prenotação nº 188.269, de 27/12/2018.

À vista da escritura pública (L.1661 - p.148/151), de 19 de dezembro de 2018, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo - Comarca de São Paulo/SP, do requerimento nela incluso, e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Secretaria da Receita Federal, código de controle nº 2EA2.A285.5FE6.51B9 emitido via "Internet", em 10 de janeiro de 2019, consigna-se que a proprietária **MARIA EUGÊNIA ANGELO DE SOUZA** atualmente é inscrita no CPF nº 064.894.488-31.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2019.


Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado


Getúlio Mertz Albrecht
Registrador Substituto

R.6/38.530 - Prenotação nº 188.269, de 27/12/2018.

Pela escritura pública referida na **AV.5/38.530**, os proprietários **HELIO PAIXÃO DE SOUZA**, aposentado, RG nº 8.006.551-SSP/SP, CPF nº 489.720.108-04, e sua mulher **MARIA EUGÊNIA ANGELO DE SOUZA**, do lar, RG nº 5.544.796-X-SSP/SP, CPF nº 064.894.488-31, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e

.....continua na ficha 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNS N° 12059-2

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula
38.530

ficha
02F

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2019.

domiciliados na Avenida São Miguel, n° 4.902, casa 10, São Paulo/SP, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **OSMAR BERNARDES DA SILVA**, RG n° 9.479.455-8-SSP/SP, CPF n° 006.016.668-10, e sua mulher **ZENAIDE MARIA ANGELO DA SILVA**, RG n° 13.412.689-0-SSP/SP, CPF n° 295.098.028-75, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua Orleans, n° 107, Guarulhos/SP, pelo preço de R\$ 152.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2018 é de R\$ 151.004,30.

Caraguatatuba, 18 de janeiro de 2019.

Ramon Rodrigues dos Santos
Escrevente Autorizado

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.7/38.530 - Prenotação n° 190.150, de 03/04/2019.

Pelo instrumento particular de Venda e Compra, Mútuo e Alienação Fiduciária, no âmbito do SFH-Sistema Financeiro da Habitação, com força de escritura pública, datado de 25 de março de 2019, os proprietários **OSMAR BERNARDES DA SILVA** e sua mulher **ZENAIDE MARIA ANGELO DA SILVA**, já qualificados, **VENDERAM** o **IMÓVEL** a **HELLEN CRISTIANA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, RG n° 26.465.006-SSP/SP, CPF n° 292.554.028-70, residente e domiciliada na Rua Itinguçu, n° 170, São Paulo/SP, pelo preço de R\$ 580.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 180.000,00, com recursos próprios da compradora; e R\$ 400.000,00, com recursos oriundos do financiamento descrito no **R.8/38.530**. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2019 é de R\$ 156.864,17.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2019.

Ivone Paula de Jesus Oliveira
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

R.8/38.530 - Prenotação n° 190.150, de 03/04/2019.

Pelo instrumento particular referido no **R.7/38.530**, a proprietária **HELLEN CRISTIANA DE OLIVEIRA**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** a propriedade do **IMÓVEL** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, São Paulo/SP, para garantir a dívida no valor de R\$ 400.000,00, oriunda de financiamento destinado à aquisição do imóvel, a ser paga em 420 parcelas mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual nominal de juros de 10,4815%, efetiva de 11,0000%, mensal efetiva e nominal de 0,87%, correspondendo à primeira parcela o valor de R\$ 3.832,23, acrescida de encargos mensais de R\$ 137,80, totalizando R\$ 3.970,03, com vencimento em 25 de abril de 2019. Enquanto a devedora fiduciante enquadrar-se nas condições previstas da cláusula 5ª do título, vigorarão as seguintes taxas bonificadas de juros: anual nominal de 8,6395%, efetiva de 8,9900%, mensal efetiva e nominal de 0,72%. Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei n° 9.514/97, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 580.000,00, corrigido na forma estabelecida no título.

Caraguatatuba, 08 de abril de 2019.

Ivone Paula de Jesus Oliveira
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht
Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

1018 17984-8

D. E. 30432333 - 80

matrícula
38.530

ficha
02V

AV.9/38.530 - Pre notação nº 213.720, de 18/02/2022.

À vista do requerimento datado de 22 de julho de 2022, retificado em 15 de setembro de 2022, emitido pelo credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, consigna-se que, vencida e não paga a dívida garantida pela alienação fiduciária registrada sob o **R.8/38.530**, conforme se verifica na certidão lavrada por este Oficial, no processo de intimação prenotado sob nº **213.720**, a propriedade do **IMÓVEL** foi consolidada em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, no termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, limitada a presente consolidação pela restrição legal, no termos do art. 27 do mesmo diploma legal, do credor fiduciário levar o **IMÓVEL** a leilão, no prazo de trinta dias, contados desta data, pelo valor mínimo de R\$ 967.726,06. O valor venal do **IMÓVEL**, para efeito de lançamento do ITBI no exercício de 2022, é de R\$ 278.289,62.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2022.

Guaraciaba Gadelha dos Santos
Escrivente Autorizada

Selo digital.12059233102137204CQJXK22I

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 38.530, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 28/09/2022, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal nº 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros.

O referido é verdade e dou fé.

Caraguatatuba, 29 de setembro de 2022.

Pedido nº 306.276C- Oficial R\$ 38,17 + Estado R\$ 10,85 + IPÊSP R\$ 7,43 + R.Civil R\$2,01 + Trib. Justiça R\$ 2,62 + ISS R\$ 1,59 Ministério Público R\$ 1,83 =
Total R\$ 64,50

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1205923C303062769V2U7922W



ONF

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

JUS

Esse documento foi assinado digitalmente por JAIME SILVA CARVALHO - 30/09/2022 15:27